



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°. 381, de 20 de junho de 2008.**

**“INDICA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF – EXERCÍCIO 2008”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Art. 1º Fica designados os servidores Patrícia Sibely D’Avelar e Kleber Gonçalves de Lima, sob a coordenação do primeiro, para o auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise das informações recebidas pela Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais relativas às declarações DAMEF/VAF, para fins de apuração do Valor Adicionado Fiscal do Município, podendo ainda, se necessário, adotar providências junto aos contribuintes, visando a apresentação de informações, bem como interpor recurso perante ao Órgão Competente, nos assuntos referente a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 20 DE JUNHO DE 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**